



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 124 /2025

Atílio Viváqua - ES, 16 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, NA CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA EM ATENDIMENTO AO ART 117 DA LEI 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

ART. 1º - DESIGNAR o Senhora Luana Santos , como fiscal do **Termo Aditivo 004/2025 Contrato 006/2021**, firmado entre a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua e a empresa **ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de 32.874.667/0001-00, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 160, sala 513, Enseada do Suá, CEP. 29.050-545, Vitória - ES, para acompanhar execução do mesmo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ciente e de acordo:


Luana Santos Brito
Fiscal de Contratos CMAV.

Assinado de forma digital
por LAURO NASCIMENTO
TOSTA:06901675712
Data: 2025-12-16 13:29:32
03/00

Lauro Nascimento Tosta
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Viváqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"